

PROPOSTA DO MOVIMENTO #ARTEÉTRABALHO PARA TODOS OS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SP

AÇÕES AFIRMATIVAS

Garanta a participação de artistas com deficiência e suas interseccionalidades em TODOS os editais e chamamentos realizados com recursos próprios ou não e também nas contratações realizadas para os equipamentos culturais e eventos realizados por esta Secretaria, sendo no mínimo 10% para proponentes pessoa física ou pessoa jurídica com quadro societário majoritariamente formado por pessoas com deficiência, 10% para proponentes pessoa física ou pessoa jurídica com quadro societário majoritariamente formado por pessoas negras, 10% para proponentes pessoa física ou pessoa jurídica com quadro societário majoritariamente formado por pessoas indígenas e 10% para proponentes pessoa física ou pessoa jurídica com quadro societário majoritariamente formado por pessoas trans, travestis e não-binárias.

ACESSIBILIDADE

Exija em TODOS os editais e chamamentos realizados com recursos próprios ou não que os proponentes apresentem PLANO DE ACESSIBILIDADE, garantindo no mínimo as acessibilidades arquitetônica, comunicacional e atitudinal dos objetos culturais contemplados, além de publicar os editais em FORMATO ACESSÍVEL.

CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS

Em parceria com a SMPED e/ou com a Sociedade Civil, que realize formações contínuas e municipalizadas em Diversidade, Acessibilidade e Inclusão com foco em ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS, a fim de promover os direitos da pessoa com deficiência e capacitá-los no atendimento da acessibilidade nos projetos, especialmente no quesito atitudinal.

EDITAL DE CULTURA DEF

Como previsto na LOA 2025 aprovada em 27/12/2024, que seja garantido o recurso de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) e complementado com recursos da PNAB a fim de dobrar o investimento para o total de 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), de forma a realizar o 1º Edital de Cultura

Def da Cidade de São Paulo, voltado para artistas e instituições que promovam a CULTURA DEF, como uma forma de expressão e de identidade coletiva das pessoas com deficiência.

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Em consonância com o Art. 9 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura e o Art. 29 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que haja chamamento público para credenciamento e seleção de pareceristas para TODOS os editais da Secretaria, com critérios claros e objetivos de qualificação técnica, formação e/ou experiência prévia nas linguagens e na análise de projetos, adequado à realidade de cada edital/linguagem, e a aplicação das ações afirmativas no processo de formação das comissões, buscando democratizar a distribuição dos recursos e garantir a diversidade no julgamento das propostas. Se necessário, que seja feita consulta pública sobre o tema.

São Paulo, Março de 2025

Pedro Silva

Ana Reghelin

Douglas Moura

Larissa Cordeiro

Matheus Marques

Representantes - Movimento #ArteÉTrabalho